TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 20924

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
I3ELL TERCEIRIZAÇÕES LTDA	**CNPJ:** 25.064.937/0001-51
	ENDEREÇO: Avenida T-7, nº 371, Quadra 34, Sala 714, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, CEP: 74.140-110, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Vieira Dutra **CPF:** 816.085.431-53 **RG:** 257243756 – SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 068/2021 – HMAP/IBGH; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Diretoria de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH - 168/2021; na cláusula 5ª, caput, do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes o artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 23 de junho de 2021 e termo final em 22 de junho de 2022.

2.2 A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato, motivo pelo qual permanecerá sendo pago à Contratada a quantia de R$ 10.508,00 (dez mil, quinhentos e oito reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de **23 de junho de 2021.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 056/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 16 de julho de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
SÉRVIO TÚLIO PESSOA DE OLIVEIRA Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	DANIEL VIEIRA DUTRA:81608543153 Assinado de forma digital por DANIEL VIEIRA DUTRA:81608543153 **DANIEL VIEIRA DUTRA** Representante Legal I3ELL TERCEIRIZAÇÕES LTDA